



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000611

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ODINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI DELIBERADA EM 10 DE MAIO DE 2022.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000611

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano 7

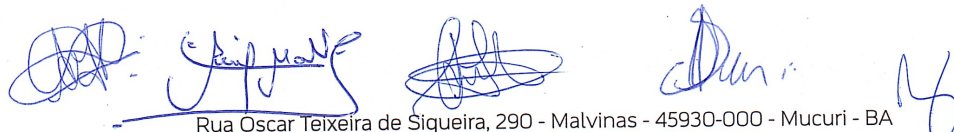
Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectado com você!

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2022, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Décima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Jocélio Oliveira Brito**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **Roberto Silva dos Santos Júnior**, para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião; registrando a ausência devidamente justificada dos vereadores Aginaldo Moreira da Silva e Ademar Amaral de Souza. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos. Após, declarou aberto o **Pequeno Expediente**, onde foi realizada a leitura da Ata da Nona Reunião Ordinária, colocada em discussão e a ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. Oportunidade, que por questão de ordem, foi apresentado pelo Vereador Jonathas Gomes Azevedo: Requerimento, requerendo a supressão dos interstícios da tramitação dos Projetos de Lei ordinária nº 008, 011 e 014/2022, realizando-se apreciação em turno único de discussão e votação. Colocado o referido requerimento em votação, foi aprovado por unanimidade, passando as matérias a tramitarem em turno único de discussão e votação. Isto posto, passando o Plenário a apreciar: **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** dispondo sobre: **Autoriza o Executivo Municipal a proceder parceria através de Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com organização de sociedade civil ou convênio visando o interesse público e dá outras providências**, acompanhado do Parecer Conjunto das Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e, da Comissão de Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente. Após a leitura da matéria e seu respectivo parecer, foi colado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** dispondo sobre: **Autoriza o Executivo Municipal a realizar parceria através de Termo de Colaboração, de Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e convênios com Organizações de Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências**, acompanhado do Parecer Conjunto das Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e



Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📺 Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000611

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

Turismo; bem como, o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e Turismo. Após a leitura da matéria e seus respectivos pareceres, foi colado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2022**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal** dispondendo sobre: **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências**, acompanhado do Parecer Conjunto das Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Após a leitura da matéria e seus respectivos pareceres, foi colado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento, passou-se a apreciar o **Projeto de Resolução nº 001/2022**, de autoria da **Mesa Diretora** dispondendo sobre: **Institui a Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica Municipal e Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri e dá outras providências**; havendo sido solicitado pedido de vistas pelo Vereador Alexandre Deolinda Seixas, sendo indeferido pela Presidência; após, o Vereador Jonathas Gomes Azevedo declinou do interesse de participar da pretensa Comissão, sendo a matéria retirada de pauta pela Presidência. Ato contínuo, foram apreciadas as **Indicações nº 046, 047, 048, 049, 051, 052, 053, 054, 056 e 057/2022** que foram lidas e aprovadas por unanimidade em turno único. Tangente a indicação nº 046/2022 o vereador autor requereu a inclusão do nome de toda Edilidade na autoria da matéria. Relacionado a Indicação nº 057/2022 foi requerido pelo autor o nome do Vereador Paulo Gomes Mota na autoria. A apreciação da Indicação nº 053/2022 teve sua condução pela Vice – Presidência da Mesa Diretora. Dando seguimento, foram apreciados em turno único de votação os **Pedidos de Providências nº 031, 032 e 033 / 2022**, aprovados por unanimidade. Em relação as Indicações nº 050 e 055 / 2022 e os Pedidos de Providências nº 029 e 030/2022 foram retirados de pauta, devido à ausência do vereador autor. Sendo finalizada a Ordem do Dia, foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franquiou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim **Saullo Souza Santos** – Servidor Designado, também pelo Presidente **Jocélio Oliveira Brito** e Vereadores presentes. Plenário “Casa do Cidadão”, em **03 de maio de 2022**.

Jocélio Oliveira Brito – _____

Hélio Alvarenga Penha – _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000611

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

Roberto Silva dos Santos Júnior - _____

Paulo Gomes Mota - _____

Ademar Amaral de Souza - ausente.

Aguinaldo Moreira da Silva - ausente.

Alexandre Deolinda Seixas - _____

André de Jesus Flores - _____

Carlos de Jesus Brito - _____

Edison Silva de Mattos - _____

Jonathas Gomes Azevedo - _____

Rogério Saúde Bastos - _____

Willian Crisma da Cruz - _____

Saúllo Souza Santos
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000611

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano 7

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 022/2022 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP 45.930-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA., sediada à Rodovia BA 698 km 0, s/nº, Bairro Centro, Município de Mucuri - Estado da Bahia, CEP 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 14.620.704/0001-71, com sujeição ao disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 022/2022, tem como objeto:

Modificar o valor quantitativo remanescente dos litros a serem consumidos, nos limites previstos no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, e que o contrato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela compra do quantitativo remanescente de 7.498,25 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO E VINTE) litros de gasolina comum acrescido ao valor contratado o reajuste de R\$4.798,88 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), e 3.976,52 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS E CINQUENTA E DOIS) litros de óleo diesel S10 acrescido ao valor contratado o reajuste de R\$2.743,80 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), perfazendo o valor total de R\$ 7.542,68 (SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITOS CENTAVOS), conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EXISTENTES	PREÇO UN. REAJUSTADO	PREÇO TOTAL
Gasolina Comum	7.498,25 Litros	R\$ 0,64	R\$ 4.798,88
Óleo diesel S10	3.976,52 Litros	R\$ 0,69	R\$ 2.743,80
			R\$ 7.542,68



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000611

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano 7

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 11 de maio de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
CONTRATANTE
Presidente

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325